

Ofício nº 47 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2023 .

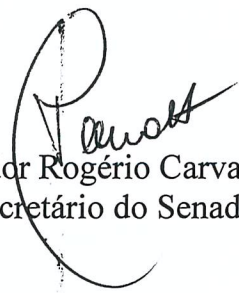
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de fevereiro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.120, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 9 de novembro de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.465, de 2022, publicada no dia 10 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 28/02/2023
FIM 1844